



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Presidência da Câmara

2. OBJETO:

Aquisição de veículo automotor tipo SUV, ano/modelo de fabricação 2022/2022, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG, na forma pré-estabelecida neste e do Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA:

Trata-se de processo administrativo para aquisição de veículo cuja importância destaca-se para demandas que dizem respeito às viagens para participação de reuniões e cursos de formação, além de necessidade de transporte dentro do município e na zona rural para visitas e atividades legislativas. Com público (interno) total de 18 pessoas, dentre vereadores, servidores e colaboradores, **justifica-se** a compor a frota veicular por veículos com alto desempenho e segurança. É importante que a escolha do respectivo veículo leve em consideração as condições das estradas e vias, sendo que o modelo escolhido deve ser compatível para transporte de passageiros em autovias de pistas simples ou duplicadas e estradas de chão (cascalho ou areia), desejável, portanto, que o mesmo seja alto, com transmissão ampla e boa capacidade de transporte de bagagens.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:

Veículo: Tipo SUV, zero quilômetros;
Motorização: 1.3 ou superior;
Potência: 110 cv, ou superior;
Biocombustível: Álcool/Gasolina
Câmbio: Automático c/ 05 marchas a frente e 01 marcha a ré;
Direção: Elétrico/Hidráulico
Tanque: 55 litros (mínimo)
Portas: 04 portas
Porta-malas: 400L (mínimo)
Além de:
Ar condicionado;
Sistema ABS de Freios;
Alarme;
Vidros elétricos;
Travas elétricas;
Chave com controle remoto para travamento e destravamento das portas e acionamento do alarme;
Pintura externa lisa, normal, cor preto;
Rádio com entrada USB 3.0 (mínimo);
Tapetes de borracha e protetor carter;
O pneu do estepe deve ser do mesmo tamanho dos de rodagem;
Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Conselho de Trânsito Nacional (CONTRAN);
Garantia de 03 (três) anos, sem limite de quilometragem;

	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1	Aquisição de 01 veículo tipo SUV, 0 (zero) km, para uso exclusivo da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha – MG.	01	01

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Presidência da Câmara

Despacho.

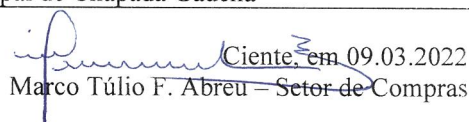
Determino a abertura de procedimento administrativo para verificação de viabilidade da aquisição supramencionada conforme ditames legais.

Local/Data: 09.03.2022


INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha


Recebi em 09/03/22


Ciente, em 09.03.2022
Marco Túlio F. Abreu – Setor de Compras

